



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTINIA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 542/2018, de 02 de outubro de 2018.

“Fica instituído o Dia do Evangélico a ser comemorado anualmente na Aldeia Cabeceira Verde na data de 15 de Setembro, e da outras providencias”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINIA, Estado do Tocantins, aprovou e eu Manoel Silvino Gomes Neto, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art.1º Fica instituído o Dia do Evangélico a ser comemorado anualmente na Aldeia Cabeceira Verde na data de 15 de Setembro.

Art.2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins,
aos 02 dias do mês de outubro de 2018.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
PREFEITO MUNICIPAL